



PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Associação Belenzinho de Assistência Social - ABAS

Nome Fantasia: ABAS

CNPJ: 06.022.136/0001-89

Data de Fundação: 09/11/2003

Cartório de Registro: 1º Registro de SBCampo

Registrado sob nº 175585

Endereço: Av Luiz Pequini, 1834

Bairro: Pq. São Bernardo

Município: São

Bernardo do Campo

CEP: 09760-001

Telefone: 4121-5470

E-mail: abasbelenzinho@gmail.com

Nome do Representante Legal: Eliane Marcos Oliveira Silva

Cargo: Presidente

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- Promover o bem-estar sócio cultural e comunitário, tem como princípios fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão;
- Amparar as crianças e adolescentes carentes, nos termos do inciso II, do artigo 2º. Da Lei 8.742\93 LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social);
- A promoção e integração de jovens no mercado de trabalho, nos termos do inciso III, do artigo 2º da Lei 8.742\93 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social);
- Atendimento a crianças, jovens e adolescentes em projetos complementares à escola e\ou cursos profissionalizantes;
- Ser representante legal junto aos poderes públicos e entidades particulares, no sentido de defesa de direitos.

OBJETO DA PARCERIA

Repasse destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade

CONTEXTUALIZAÇÃO

A ABAS é uma Instituição sem fins lucrativos, que desenvolve um trabalho sócio assistencial e socioeducativo, no atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 1 a 17 anos, bem como famílias, para o fortalecimento e prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitária, orientando-os para a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres, em participação com as políticas públicas, prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social.

Em 2003 a Associação Belenzinho de Assistência Social foi legalmente fundada por um grupo de profissionais liberais, em sua grande maioria ligada a Educação, Saúde, Jurídica e movimentos sociais de bairros.

Iniciou com o atendimento em Creche, crianças de 0 a 4 anos, em 2005 passaram a atender crianças e adolescente entre 7 e 14 anos com o projeto Jornada Complementar, atendimento e apoio sócio educativo com as famílias.

Trabalhos desenvolvidos Atualmente:

- Creche ABAS - Em parceria com a Secretaria de Educação atende 130 crianças na faixa etária de 1 a 3 anos;
- Projeto Adolescer "Informática e Orientação Pessoal e Profissional" - Atende 20 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos;
- "Flauta Doce" atende 10 crianças faixa etária de 8 a 11 anos;
- "A cor da corda" atende 40 adolescentes faixa etária de 12 a 24 anos;
- Orquestra - Em parceria com Escola Excelsis atende 20 adolescentes de 12 a 20 anos.

Campo de atuação: Preferencialmente Moradores dos entornos como: Alto da Boa Vista, Vila São Pedro, Montanhão, Vila Palermo, Jardim Nascimento, Jardim das Colinas, Jardim Petrônio, Novo Parque, Parque São Bernardo, Vila Industrial, Baeta Neves;

Crianças, Adolescentes e jovens e suas famílias classificado em algum tipo de vulnerabilidade ou risco social;



META QUALITATIVA (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.	aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.

O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$ 37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 40.000,00

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.



Eliane Marcos Oliveira Silva
Responsável Legal